



GRANDE LEILÃO DE TERCEIROS – MÁQUINAS E VEÍCULOS

Edital 003/2025

Data: 09 de julho de 2025

Hora: 10:00h

Local: Auditório da Agência de Leilões e On-line, através do site www.leiloesfreire.com.br

OSMAN SOBRAL E SILVA Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da Comitente, conforme contrato assinado com sua Diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1^a.) O Leilão está amparado pelo Dec. Federal de n. 21.981 de 1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2^a.) O leilão, será realizado de forma PRESENCIAL e ONLINE, no caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, voltará o lote com o último lance ofertado, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3^a.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro, PIX (CHAVE CPF: 164.023.324- 53) ou transferência eletrônica, porém os lotes que forem arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução de 20%, no caso do não pagamento da caução o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4^a.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

5^a.) Todos os bens encontram-se à disposição para vistoria prévia, todos os dias na sede de nossa agência, que será acompanhada por um funcionário, sendo vedado o manuseio e deslocamento dos bens deste leilão, que serão leiloados no estado em que se encontram e sem garantia.

6^a.) Sobre o valor da arrematação, o licitante pagará comissão do leiloeiro de 5% e taxa administrativa de 5%, destinada a cobrir despesas operacionais, plataforma eletrônica, emissão de documentos, organização de lotes e demais custos do leilão, além dos impostos e tributos incidentes conforme a natureza do bem e a legislação aplicável. Todos os valores serão discriminados individualmente e apresentados claramente na plataforma do leiloeiro antes da confirmação da arrematação, garantindo total transparência quanto aos encargos cobrados.



7^a.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante.

8^a.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após receber a liberação do leiloeiro para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o 20º (vigésimo) dia, sob pena da perda do bem arrematado, retornando o lote para leilão.

9^a.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10^a) Para os lotes de veículos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que será destinada a transferência do veículo para o nome do arrematante. A retirada dos veículos só poderá ser feita após a conclusão do processo de transferência.

11^a.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006